

**PORTARIA Nº 1238, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 12 - SEGEF/DVPROVMP (Id. 2806196), oriundo da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas deste Poder, bem como a decisão (Id. 2809042) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2024/000034255-00,

RESOLVE:

DESIGNAR a candidata aprovada abaixo relacionada, para o preenchimento de vaga para a função de **Juíza Leiga nos Juizados Especiais de Manaus**, pelo prazo de até 3 (três) anos, admitida a recondução por apenas mais um período, podendo ainda ser dispensada a qualquer momento, atendendo à conveniência do serviço, conforme a seguir especificado:

Nº de Ordem	Tipo	Classificação conforme a cota	Nome	Unidade de atuação
01	AC	61º	Francelina Giordana Feitosa Góes	6ª Vara do Juizado Especial Cível

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1259, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2811211) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000009283-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, da empresa **Elevadores Atlas Schindler Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.028.986/0003-70**, no valor global de **R\$ 1.109.175,00 (um milhão, cento e nove mil, cento e setenta e cinco reais)**, para o fornecimento e instalação de 3 (três) elevadores de passageiros novos no Prédio do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, incluídos os serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal e a provisão para reposição de peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência (SEI 2733855) e demais artefatos que compõem a instrução processual, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1240, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ1 (SEI nº 2744251), exarada nos autos do processo administrativo nº 2026/000009033-00.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Karina da Trindade Carvalho**, designada para integrar a Comissão de Reestruturação Normativa no Âmbito da Corregedoria-Geral, instituída pela Portaria nº 104/2025 - CGJ/AM, o pagamento no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III, a contar de 12/01/2026**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente